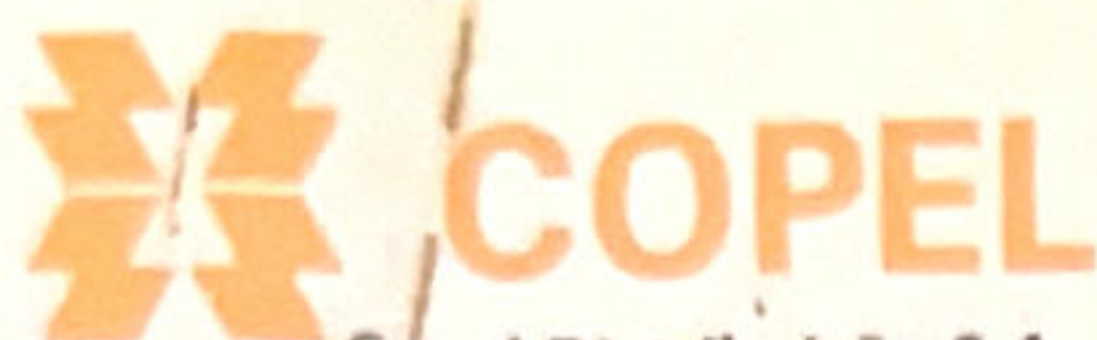


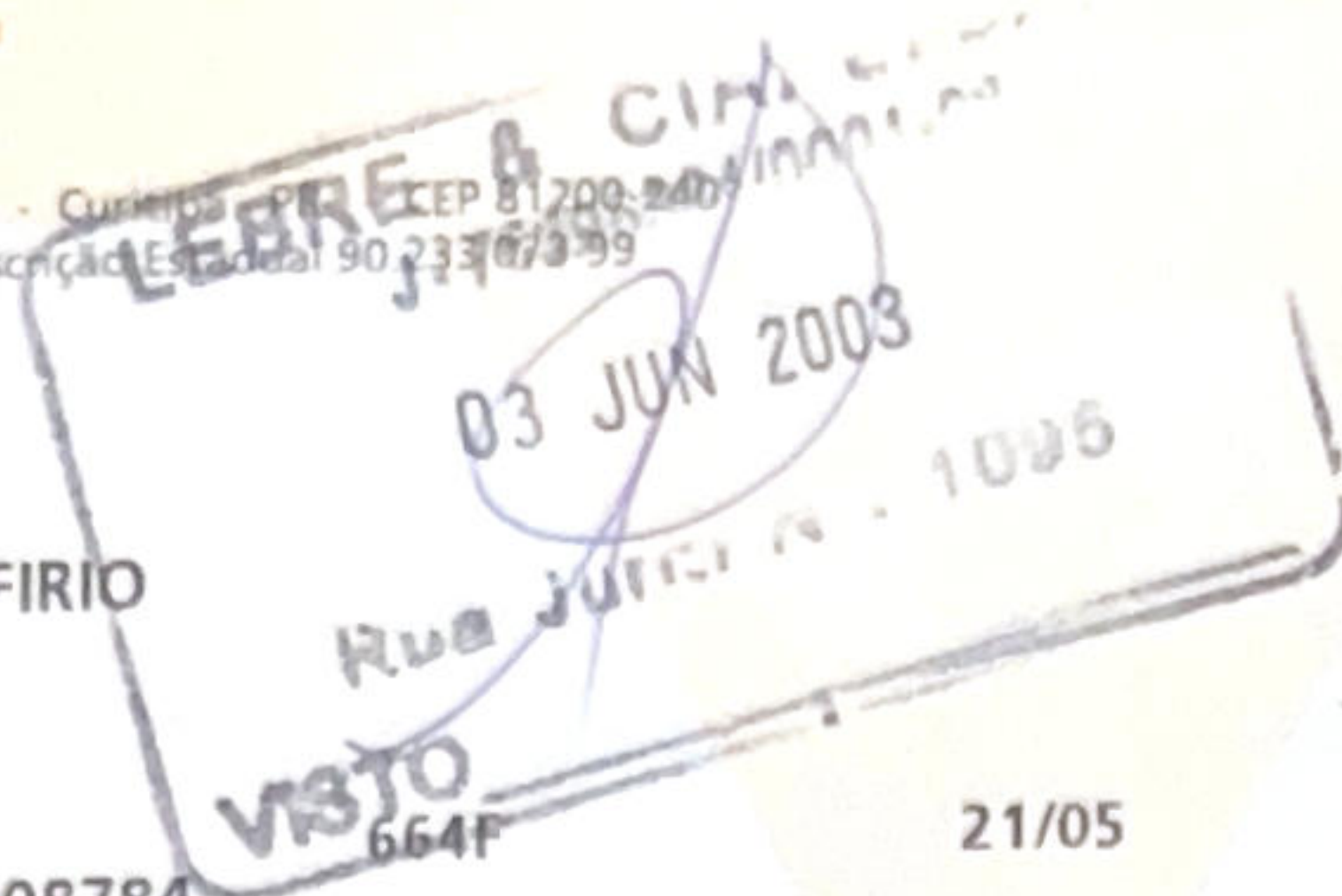


Copel Distribuição S.A.

Rua José Izidoro Biazetto, 158 - Curitiba - PR CEP 81200-240
CNPJ 04.368.898/0001-06 - Inscrição Estadual 90.233.679/99
www.copel.com

PAULO EXIGIDIO MACIEL PORFIRIO
R MOMOTA 81
86707-350 ARAPONGAS - PR

80516 01 011 224400 00810908784



21/05

Atendimento COPEL
0800 437 196

Número de identificação
1.214.237-9

Valor a pagar (R\$)
9,72

Vencimento
04/06/2003

Ouvidoria COPEL (horário com.)
0800 600 0606

ANEEL
0800 612 010

80516 01 011 224400

Código de faturamento: 0.1.01.0.01

CPF: 00004273530929

NOTA FISCAL / FATURA

OPCAO DE LOCAL PARA PAGAMENTO DESTA FATURA:
- SUPERMERCADO SAO MARCOS - RUA DAS AGUIAS, 104

COPEL - SERVICOS E INFORMACOES: DISQUE 0800-437196

	Valores em R\$
PRODUTOS E SERVIÇOS DA COPEL	
CUSTO DISPONIBILIDADE SISTEMA ELETRICO	6,58
TAXA DE RELIGACAO	3,01
MULTA ATRASO PAGAMENTO ABR/2003	0,13
VALOR TOTAL	9,72

MAIO/2003

LEITURA EM 17/05/2003	9435
LEITURA EM 16/04/2003	9435
CONSTANTE DE MULTIPLICACAO	1
CONSUMO DO MES (KWH)	0
CONSUMO MEDIO DIARIO	0,00
DATA APRESENTACAO	24/05/2003
DATA PREVISTA PROXIMA LEITURA	20/06/2003

ATIVIDADE: RESIDENCIAL
NÚMERO DO MEDIDOR - MONOFASICO 00810908784

HISTÓRICO DE CONSUMO E PAGAMENTO - 20/05/2003

MÊS	CONSUMO	VALOR	DATA PGTO
ABR/2003	0	6,88	PENDENTE
MAR/2003	50	16,16	PENDENTE
FEV/2003	122	44,79	PENDENTE
JAN/2003	129	46,96	28/02/2003
DEZ/2002	130	47,44	10/02/2003
NOV/2002	158	56,02	06/01/2003
OUT/2002	150	53,55	02/12/2002
SET/2002	149	53,24	24/10/2002
AGO/2002	149	53,25	23/09/2002
JUL/2002	152	53,64	26/08/2002
JUN/2002	157	50,11	08/07/2002
MAI/2002	143	46,15	10/06/2002

Demonstrativo dos índices de qualidade da Copel

Conjunto: 15 - ARAPONGAS

DEC (mês: 03/2003)	0,53	Horas
FEC (mês: 03/2003)	1,03	Interrupções
DEC (Limite mensal)	4,12	Horas
FEC (Limite mensal)	3,90	Interrupções
DIC (Limite mensal)	17,50	Horas
FIC (Limite mensal)	14,00	Interrupções

DEMONSTRATIVO DE TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	ALÍQUOTA	BASE CÁLCULO	VALOR
ICMS ISENTO CONFORME DECRETO ESTADUAL 1052/91			

TARIFAS

Faixa de Consumo		
30 kWh x 0,21949	=	6,58

Pagamento em dia evita multa de 2% a ser incluída na próxima fatura e suspensão do fornecimento.

FATURADO CUSTO DISPONIBILIDADE DO SISTEMA-RESOLUCAO ANEEL 456/2000
PREDIO DESOCUPADO
NAO DEIXE LAMPADAS ACESAS, SEM NECESSIDADE

Energia elétrica é conforto e qualidade de vida

R\$ 0,31

CUSTO/HORA DA ENERGIA ELÉTRICA,
PARA USAR UM MINI FORNO ELÉTRICO DE 1000 WATTS.





Copel Distribuição S.A.

Rua José Izidoro Biazetto, 158 - Curitiba - PR - CEP 81200-240
CNPJ 04.368.898/0001-06 - Inscrição Estadual 90.233.073-99
www.copel.com

PAULO EXIGIDIO MACIEL PORFIRIO
R MOMOTA 81

86707-350 ARAPONGAS - PR

80516 01 011 224400 00810908784

664R

21/05

Atendimento COPEL
0800 437 196

Número de identificação
1.214.237-9

Ouvidoria COPEL (horário com.)
0800 600 0606

Valor a pagar (R\$)
6,88

Vencimento
04/05/2003

ANEEL
0800 612 010

80516 01 011 224400

Código de faturamento: 0.1.01.0.01

CPF: 00004273530929

REAVISO DE VENCIMENTO

Constatamos que até o dia 20/05/2003 permanecia pendente em nossos registros, o pagamento de sua fatura do mês 04/2003 vencida em 04/05/2003, cujo valor informamos neste documento. A quitação desse débito deverá ser feita por este documento ou pela fatura original em seu poder, em até quinze dias, a contar da data de apresentação deste reaviso.

Mas **ATENÇÃO:** Verifique se este débito ainda **permanece pendente** e só efetue o pagamento por **UM** dos **DOIS** documentos citados anteriormente, evitando assim o pagamento em duplicidade.

O não-pagamento no prazo concedido sujeitará a sua unidade consumidora a suspensão do fornecimento, conforme prevê o Art. 91 da Resolução 456/2000 da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. Caso ocorra a suspensão do fornecimento, a religação só será efetuada mediante a quitação de todas as faturas de energia elétrica com atraso superior a quinze dias.

Para sua comodidade, autorize o débito automático de suas faturas de energia elétrica em conta corrente bancária (consulte seu banco), ou compre energia antecipadamente através do "Luz com desconto". Consulte-nos pelo telefone acima.

Atenção

Se este débito já foi quitado anteriormente, queira, por favor, desconsiderar o presente reaviso.



Energia elétrica é conforto e qualidade de vida

R\$ 0,31

CUSTO/HORA DA ENERGIA ELÉTRICA,
PARA USAR UM MINI FORNO ELÉTRICO DE 1000 WATTS.



Copel Conforto



Copel Distribuição S.A.

Rua José Izidoro Biazetto, 158 - Curitiba - PR - CEP 81200-240
CNPJ 04.368.898/0001-06 - Inscrição Estadual 90.233.073-99
www.copel.com

Atendimento COPEL
0800 437 196

Número de identificação
1.214.237-9

Ouvidoria COPEL (horário com.)
0800 600 0606

Valor a pagar (R\$)
16,16

Vencimento
04/04/2003

ANEEL
0800 612 010

80516 01 011 224400

Código de faturamento: 0.1.01.0.01

CPF: 00004273530929

PAULO EXIGIDIO MACIEL PORFIRIO

R MOMOTA 81

86707-350 ARAPONGAS - PR

80516 01 011 224400 00810908784

664R

21/05

SEGUNDO REAVISO DE VENCIMENTO

Constatamos que até o dia 20/05/2003 permanecia pendente em nossos registros o pagamento de sua fatura do mês 03/2003 vencida em 04/04/2003, objeto de nosso reaviso enviado no mês anterior, cujo valor informamos novamente neste documento. A quitação desse débito deverá ser feita por este documento ou pelo reaviso do mês anterior que refere-se ao mesmo débito ou ainda pela fatura original em seu poder, o mais breve possível, visto que já se passou o prazo estipulado no reaviso anterior e a suspensão do fornecimento já pode ter ocorrido ou vir a ocorrer a qualquer momento.

Mas, **ATENÇÃO:** Verifique se este débito **ainda permanece pendente** e só efetue o pagamento por **UM** dos **TRÊS** documentos citados anteriormente, evitando assim o pagamento em duplicidade.

Pelo não-pagamento no prazo concedido no reaviso anterior, sujeitou a sua unidade consumidora a suspensão do fornecimento, conforme prevê o Art. 91 da Resolução 456/2000, da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. Caso já tenha ocorrido ou ainda venha a ocorrer a suspensão do fornecimento, a religação só será efetuada mediante a quitação de todas as faturas de energia elétrica com atraso superior a quinze dias.

Atenção

Se este débito já foi quitado anteriormente, queira, por favor, desconsiderar o presente reaviso.



Energia elétrica é conforto e qualidade de vida

R\$ 0,31

**CUSTO/HORA DA ENERGIA ELÉTRICA,
PARA USAR UM MINI FORNO ELÉTRICO DE 1000 WATTS.**





Copel Distribuição S.A.

Rua José Izidoro Biazetto, 158 - Curitiba - PR - CEP 81200-240
CNPJ 04.368.898/0001-06 - Inscrição Estadual 90.233.073-99
www.copel.com

PAULO EXIGIDIO MACIEL PORFIRIO
R MOMOTA 81

86707-350 ARAPONGAS - PR

80516 01 011 224400 00810908784

664R

21/05

Atendimento COPEL
0800 437 196

Número de identificação
1.214.237-9

Ouvidoria COPEL (horário com.)
0800 600 0606

Valor a pagar (R\$)
44,79

Vencimento
04/03/2003

ANEEL
0800 612 010

80516 01 011 224400

Código de faturamento: 0.1.01.0.01

CPF: 00004273530929

SEGUNDO REAVISO DE VENCIMENTO

Constatamos que até o dia 20/05/2003 permanecia pendente em nossos registros o pagamento de sua fatura do mês 02/2003 vencida em 04/03/2003, objeto de nosso reaviso enviado no mês anterior, cujo valor informamos novamente neste documento. A quitação desse débito deverá ser feita por este documento ou pelo reaviso do mês anterior que refere-se ao mesmo débito ou ainda pela fatura original em seu poder, o mais breve possível, visto que já se passou o prazo estipulado no reaviso anterior e a suspensão do fornecimento já pode ter ocorrido ou vir a ocorrer a qualquer momento.

Mas, **ATENÇÃO:** Verifique se este débito **ainda permanece pendente** e só efetue o pagamento por **UM** dos **TRÊS** documentos citados anteriormente, evitando assim o pagamento em duplicidade.

Pelo não-pagamento no prazo concedido no reaviso anterior, sujeitou a sua unidade consumidora a suspensão do fornecimento, conforme prevê o Art. 91 da Resolução 456/2000, da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. Caso já tenha ocorrido ou ainda venha a ocorrer a suspensão do fornecimento, a religação só será efetuada mediante a quitação de todas as faturas de energia elétrica com atraso superior a quinze dias.

Atenção

Se este débito já foi quitado anteriormente, queira, por favor, desconsiderar o presente reaviso.



Energia elétrica é conforto e qualidade de vida

R\$ 0,31

CUSTO/HORA DA ENERGIA ELÉTRICA,
PARA USAR UM MINI FORNO ELÉTRICO DE 1000 WATTS.



Copel Conforto



Copel Distribuição S.A.

Rua José Izidoro Biazzetto, 158 - Curitiba - PR - CEP 81200-240
CNPJ 04.368.898/0001-06 - Inscrição Estadual 90.233.073-99
www.copel.com

Atendimento COPEL
0800 437 196

Número de identificação
1.214.237-9

Valor a pagar (R\$)
0,00

Ouvidoria COPEL (horário com.)
0800 600 0606

Vencimento
04/08/2003

ANEEL
0800 612 010

80516 01 011 224400

Código de faturamento: 0.1.01.0.01

CPF: 00004273530929

PAULO EXIGIDIO MACIEL PORFIRIO
R MOMOTA 81
86707-350 ARAPONGAS - PR

80516 01 011 224400 00810908784

821F

19/07

NOTA FISCAL / FATURA

PREZADO CLIENTE,

COMUNICAMOS QUE O VALOR DE R\$ 6,58, REFERENTE AO CONSUMO DE ENERGIA CONSTANTE NESTE AVISO, SERA COBRADO EM UMA PROXIMA FATURA.

PRODUTOS E SERVIÇOS DA COPEL
CUSTO DISPONIBILIDADE SISTEMA ELETRICO 6,58
VALOR TOTAL 6,58

JULHO/2003

LEITURA EM 17/07/2003 9435

LEITURA EM 18/06/2003 9435

CONSTANTE DE MULTIPLICACAO 1

CONSUMO DO MES (KWH) 0

CONSUMO MEDIO DIARIO 0,00

DATA APRESENTACAO 24/07/2003

DATA PREVISTA PROXIMA LEITURA 20/08/2003

ATIVIDADE RESIDENCIAL

NÚMERO DO MEDIDOR - MONOFASICO 00810908784

HISTÓRICO DE CONSUMO E PAGAMENTO - 18/07/2003

MÊS	CONSUMO	VALOR	DATA PGTO
JUN/2003	0	6,58	04/07/2003
MAI/2003	0	9,72	03/06/2003
ABR/2003	0	6,88	26/05/2003
MAR/2003	50	16,16	26/05/2003
FEV/2003	122	44,79	26/05/2003
JAN/2003	129	46,96	28/02/2003
DEZ/2002	130	47,44	10/02/2003
NOV/2002	158	56,02	06/01/2003
OUT/2002	150	53,55	02/12/2002
SET/2002	149	53,24	24/10/2002
AGO/2002	149	53,25	23/09/2002
JUL/2002	152	53,64	26/08/2002

Demonstrativo dos índices de qualidade da Copel

Conjunto: 15 - ARAPONGAS

DEC (mês: 05/2003)	1:04	Horas
FEC (mês: 05/2003)	1,18	Interrupções
DEC (Limite mensal)	4:12	Horas
FEC (Limite mensal)	3,90	Interrupções
DIC (Limite mensal)	17:30	Horas
FIC (Limite mensal)	14,00	Interrupções

DEMONSTRATIVO DE TRIBUTOS

DESCRIÇÃO ALÍQUOTA BASE CÁLCULO VALOR
ICMS ISENTO CONFORME DECRETO ESTADUAL 1052/91

TARIFAS

Faixa de Consumo
30 kWh x 0,21949 = 6,58

Pagamento em dia evita multa de 2% a ser incluída na próxima fatura e suspensão do fornecimento.

FATURADO CUSTO DISPONIBILIDADE DO SISTEMA-RESOLUCAO ANEEL 456/2000
PREDIO DESOCUPADO
NAO DEIXE LAMPADAS ACESAS SEM NECESSIDADE
"161 - NARCODENÇANCIA. SEJA UM SUPER-HEROI"

A Copel Informa

Nossos funcionários e contratados **sempre estão identificados** e **não fazem serviços internos na casa do cliente.**

Exija a apresentação do **crachá de identificação.**

Todos os serviços executados pela Copel são cobrados **somente na conta de luz.**

IPTE:

Controle: 000 000 000 000

Identificação	Local	DU	Rota	Conta	Mês	Obs	Vencimento	Valor a Pagar (R\$)
1.214.237-9	80516	01	011	224400	07/2003		04/08/2003	0,00

PARA SIMPLES CONFERENCIA

NAO HA VALOR A SER QUITADO

